

AVOCAÇÃO PARA PLENÁRIO

TEXTO DE SUBSTITUIÇÃO

DO PROJETO DE LEI N.º 1030/XIII/4.ª (BE)

ALTERAÇÃO AO REGIME DA GESTAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO (SÉTIMA ALTERAÇÃO À LEI N.º 32/2006, DE 26 DE JULHO)

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República,

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio requerer, nos termos do Artigo 151.º do Regimento da Assembleia da República, a avocação pelo Plenário para discussão e votação na especialidade das normas em anexo, do texto de substituição apresentado pela Comissão de Saúde relativo ao texto de substituição do projeto de lei n.º 1030/XIII/4ª (BE) – Alteração ao regime da gestão de substituição (sétima alteração à lei n.º 32/2006, de 26 de julho).

Assembleia da República, 18 de julho de 2019.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Artigo 2.º

Alteração à Lei n.º 32/2006, de 26 de julho

Os artigos 8.º e 14.º da Lei n.º 32/2006, de 26 de julho, alterada pelas Leis n.ºs 59/2007, de 4 de setembro, 17/2016, de 20 de junho, 25/2016, de 22 de agosto, 58/2017, de 25 de julho, 49/2018, de 14 de agosto e 48/2019, de 8 de julho, passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 14.º

(...)

1 - (...)

2 - (...)

3 - (...).

4 - (...)

5 - O disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 é aplicável à gestante de substituição nas situações previstas no artigo 8.º, sendo, nestes casos, o consentimento da gestante livremente revogável até ao registo da criança nascida.

6 - (...)»

Assembleia da República, 18 de julho de 2019.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,